

## **Edital 03/2019 – Seleção de fiscais para aplicação de provas**

### **Processo Seletivo 2020/1 – *Campus* Rio Pomba**

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, por meio da Diretoria de Ensino e considerando a Instrução Normativa - COPESE Nº 01-2015 do IF Sudeste MG, torna pública a abertura de inscrições e divulga normas gerais para cadastramento de interessados em participar das atividades de fiscal na aplicação de provas no Processo Seletivo 2020/1 no *Campus* Rio Pomba, nos **dias 07 e 08/12/19**.

#### **1. Das inscrições:**

**1.1. As inscrições deverão ser realizadas nos dias 25 e 26/11/19, na Diretoria de Ensino do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba, de 07:30h às 10:30h e de 13:30h às 16:30h.**

1.2. Caberá ao interessado ir pessoalmente à Diretoria de Ensino do IF Sudeste MG – *Campus* Rio Pomba e entregar o Anexo III, devidamente preenchido.

1.3. Não poderá se inscrever o servidor que possua parentes até o terceiro grau (pais, filhos, irmãos, cônjuge, tios, sobrinhos) pleiteando uma vaga no processo seletivo.

#### **2. Da seleção:**

2.1. O preenchimento das vagas será destinado aos servidores do quadro efetivo do IF Sudeste MG e atendendo a Instrução Normativa / COPESE Nº 01-2015.

2.2. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, haverá sorteio para definição da classificação, obedecendo à ordem de prioridade estabelecida no item 2.1.

**2.2.1. Havendo necessidade de sorteio o mesmo será feito no dia 27/11/19, às 08h na sala da Diretoria de Ensino, no Prédio Central.**

2.3. Os inscritos que não forem contemplados no sorteio passarão a integrar a lista de espera, podendo ser convocados em caso de qualquer impedimento de um dos selecionados.

#### **3. Das atribuições e da remuneração:**

3.1. O trabalho previsto pressupõe as seguintes atividades:

3.1.1. Fiscal de corredor, sala, banheiro, de apoio (enfermeiro, porteiro e motorista), auxiliar de limpeza;

3.2. Caberá à coordenação do processo seletivo designar em qual atividade os aprovados no item 3.1.1 serão alocados.

3.2.1. Candidato aprovado para o item 3.1.1 que não concordar com a designação de sua atividade estará automaticamente desligado do processo.

3.3. O candidato selecionado concorda em executar as atividades conforme orientações obtidas no treinamento dos fiscais e se responsabiliza por ler todas as orientações para aplicação de provas.

3.4. O treinamento é condição obrigatória para a participação no processo seletivo, estando automaticamente desligado do processo os candidatos aprovados que faltarem ao treinamento;

**3.4.1. O treinamento será realizado no Anfiteatro do Prédio Central, no dia 04/12/19 às 07:30h e no dia 05/12/19 às 13:30h.**

3.5. O trabalho de fiscal de provas consiste em:

**I – Fiscal de corredor:** organização do prédio, acompanhamento da entrada dos candidatos no prédio e indicação das salas de provas, assessorar o corredor sob sua responsabilidade, encaminhar os candidatos ao banheiro, enfermaria (ou equivalente) ou à coordenação local.

**II – Fiscal de banheiro:** organização do prédio, guarda do banheiro sob sua responsabilidade, fiscalização do banheiro ao início das atividades de aplicação de prova (verificar lixeiras e possibilidades de material suspeito).

**III – Fiscal de sala:** conferir as carteiras e organização da sala; conferir a documentação dos candidatos ANTES da entrada nas salas; ler as instruções para realização da prova; entregar as provas e folhas de respostas, de acordo com as orientações; passar a lista de presença; acompanhar a realização da prova pelos candidatos; organizar as folhas de respostas e colocar no envelope próprio; preencher a ata de aplicação de prova e encaminhá-la junto à lista de presença para a coordenação do processo seletivo, para conferência final e fechamento do malote.

**IV – Fiscal de apoio:**

IV.1. Motorista, somente motoristas habilitados para dirigirem veículos oficiais.

IV.2. Enfermeiro do quadro permanente do IF Sudeste MG *Campus* Rio Pomba.

IV.3. Porteiro, somente servidores efetivos do IF Sudeste MG *Campus* Rio Pomba.

3.5.1. É obrigatório dos fiscais, independente da atividade, a organização do prédio, que inclui a movimentação de carteiras, fixação de sinalização, listas e qualquer outra atividade correlacionada designada pela coordenação do processo seletivo.

3.6. A Coordenação designará fiscais ou apoio para atuarem nos locais de prova.

3.7. A remuneração será de acordo com a Portaria de Gratificação Nº 1002 de 26 de Setembro de 2019 e o pagamento será efetuado após o término do processo seletivo.

3.7.1. A solicitação de pagamento para os fiscais do processo seletivo será realizada após a conclusão de todas as etapas do processo, e será encaminhada pela Assessoria Administrativa da COPESE/Reitoria para Coordenação de Gestão de Pessoas, com pagamento previsto para o mês de Janeiro/2020.

#### **4. Do resultado:**

4.1. O resultado final do sorteio será divulgado no sítio do IF Sudeste MG Campus Rio Pomba a **partir das 16h do dia 27/11/19.**

Rio Pomba, 22 de Novembro de 2019.

Prof. Marcos Pavani de Carvalho

Diretor de Ensino

## **ANEXO I**

### **Do Horário de Trabalho**

1. O horário de trabalho para todos os fiscais e equipe de apoio será de:

- **12:30h às 18:30h no dia 07/12/19;**
- **06:30h às 12:30h no dia 08/12/19;**
- **12:30h às 19:30h no dia 08/12/19.**

2. A equipe de aplicação de provas e demais fiscais somente poderão se ausentar do prédio com a autorização do coordenador do processo. Caso haja necessidade de auxiliar em outra atividade, o coordenador poderá encaminhar qualquer fiscal disponível, mesmo que já tenha concluído a tarefa na sala para a qual tenha sido designado.

## **ANEXO II**

### **Das Vagas**

<b>Fiscal</b>	<b>Quantidade</b>
	<b>08/12/19</b>
<b>Fiscal de Corredor/Fiscal de Sala</b>	<b>Tarde: 03</b> fiscais de prova + quadro reserva

Nº de Protocolo/COPESE: \_\_\_\_\_

Inscrição nº \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### Ficha de inscrição

Nome Completo:	
CPF:	Matrícula SIAPE:
Telefone:	
Atividade ( marque apenas uma opção) <input type="checkbox"/> Fiscal de corredor / Fiscal de Sala	
Dou ciência que o valor a ser recebido será pago no final de todo o processo seletivo, ou seja, a previsão para pagamento será em Janeiro/2020, podendo ocorrer atraso. <input type="checkbox"/> Li, conferi e concordo com o critério de pagamento.	

Ao me inscrever, dou fé que li com critério todo o teor do edital, concordando com todos os seus termos e me comprometendo, caso seja selecionado, a estar presente nas atividades programadas, seja no treinamento, seja nos horários de aplicação de provas e finalização dos trabalhos e cumprir com seriedade as atividades que me forem atribuídas, guardando o devido sigilo quando o caso.

Rio Pomba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do servidor

.....

Comprovante de inscrição:

Nº de Protocolo: \_\_\_\_\_ Nº de inscrição \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor responsável